



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 143, de 04 de agosto 2023.

“Concede diária a servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **KLEBER WAIRURÃ BARBOSA LIMA XERENTE**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento dos Povos Indígenas, na função de Secretário Municipal de Desenvolvimento dos Povos Indígenas, a quantia de meia diária, sendo cada diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), somando um total de R\$ 100,00 (cem reais) para despesas com alimentação, durante viagem a cidade de Itacajá - TO, no período de 08:00 horas do dia 04/08/2023 às 19:00 horas do mesmo dia, a serviço do município de Tocantínia.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 04 de agosto de 2023.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal